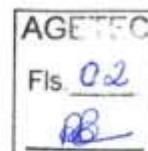


PRESTAÇÃO DE CONTAS



FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2015

Palmas-TO
Janeiro/2016

	ÍNDICE	FLS.
01	Justificativa	04
02	Rol de Responsáveis	05
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	06
04	Certidão do CRC do contador	12
05	Relatório de Gestão	13
	5.1 Apresentação	14
	5.2 Base Legal	14
	5.3 Missão do órgão/entidade	15
	5.4 Legislação pertinente	16
	5.5 Execução orçamentária por categoria econômica	17
	5.6 Execução e avaliação do PPA	18
	5.7 Resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos	18
	5.8 Transferências de recursos	18
	5.9 Considerações finais	19
06	Demonstrativo do Orçamento Autorizado	41
07	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	110
08	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	111
09	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 2)	112
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 5)	113
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	114
12	Anexo 11 (por fonte, opção 04)	118
13	Balanço Orçamentário (Anexo 12)	124
	Quadro Principal	
	Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados	
	Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	
14	Balanço Financeiro (Anexo 13)	127
	Quadro Anexo	
15	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	132
16	Balanço Patrimonial (Anexo 14)	135
	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
	Quadro das Contas de Compensação	
	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
17	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	137
18	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) ? substituído pelo fluxo de Caixa	138
	Fluxo de Caixa	
	Quadro Principal	
	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	
	Quadro de Transferências recebidas e Concedidas	
	Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas	
	Quadro de Juros e Encargos da Dívida	
19	Relação de Restos a pagar	141
20	Declaração da situação patrimonial	167
21	Declaração da situação dos bens de almoxarifado	—
22	Balancete mês 13	149
	Nota explicativa	162
23	Conciliação bancária das contas ativas e inativas	170
24	Cópia dos extratos bancários	171
25	Demonstrativo dos rendimentos mensais	493
26	Termo de conferência Saldo de Caixa	494
27	Plano de Aplicação	—
28	Declaração da situação de Pessoal	495
29	Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo	496
30	Ofício de Encaminhamento à CGE	512

1. JUSTIFICATIVA

A Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGETEC), através do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT) vem desenvolvendo o conhecimento científico, tecnológico e de inovação do Tocantins, ampliando a oferta de recursos financeiros e projetos que fortaleçam no Sistema Estadual de CT&I. Neste novo contexto buscam transformar o conhecimento em inovação e em riqueza por consequência.

Na execução das ações e programas do Plano Plurianual 2012/2015, esta pasta atua na perspectiva de desenvolvimento o conhecimento científico, tecnológico e de inovação. No intuito de atingir os objetivos e metas definidas no Plano, esta Agência buscou cumprir com as diversas atividades executivas da atuação governamental e de seus parceiros.

Constam do presente relatório de informações sobre os atos e fatos ocorridos no exercício de 2015, atendendo as exigências da Instrução Normativa 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em seu art. 10 e incisos, e o Decreto Estadual nº 2.595/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.281/08 e posteriormente pelo Decreto nº 5.361/2016, as informações conforme seguem.



2. ROL DE RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	Nº ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO/ EXONERAÇÃO	PERÍODO
George Lauro Ribeiro de Brito ✓	Presidente ✓	Ato de nomeação nº 41-NM de 01/01/2015, DOE – 4.288; ✓	01/01/2015 a 31/12/2015
George Lauro Ribeiro de Brito	Designado a Responder Cumulativamente Pela Fundação de Amparo a Pesquisa	Ato de designação nº 1.207 - DSG de 25/05/2015, DOE – 4.380; ✓	25/05/2015 a 31/12/2015
Aline Kelly Lopes Silva ✓	Vice-Presidente ✓	Ato de nomeação nº 424 - NM de 23/02/2015, DOE – 4.327; ✓	01/01/2015 a 31/12/2015
Pauliene Carvalho de Souza ✓	Diretor de Administração e Finanças ✓	Ato de nomeação nº 1.587 - NM de 16/07/2015, DOE – 4.416; ✓	*16/07/2015 a 31/12/2015
Danillo Gomes Sertão ✓	Gerente de Execução, Orçamentária, Financeira e Contábil ✓	Ato de nomeação nº 1.281 - NM de 08/04/2015, DOE – 4.359; ✓	02/01/2015 a 31/12/2015
Neura Silva Almeida ✓	Gerente de Apoio Administrativo ✓	Ato de nomeação nº 853 - NM de 08/04/2015, DOE – 4.359; ✓	02/01/2015 a 31/12/2015
Jessica Nunes Vitoriano Dantas ✓	Responsável pelo setor de Recursos Humanos ✓	Portaria de designação nº 180 - DSG de 14/09/2015, DOE – 4.460; ✓	02/01/2015 a 31/12/2015
Hermes Rodrigues Batista ✓	Patrimônio ✓	Portaria de designação nº 180 - DSG de 14/09/2015, DOE – 4.460; ✓	02/01/2015 a 31/12/2015
Márcio Greyck Costa Lima ✓	Almoxarifado ✓	Portaria de designação nº 180 - DSG de 14/09/2015, DOE – 4.460; ✓	02/01/2015 a 31/12/2015
Jurandir Dias Ferreira ✓	Contador ✓	Portaria de designação nº 180 - DSG de 14/09/2015, DOE – 4.460; ✓	19/02/2015 a 31/12/2015

OBS:

- 1- Aline Kelly Lopes Silva, cargo de Vice-Presidente de licença maternidade no período de 15 de outubro de 2015 a 11 de abril de 2016.
- 2- Pauliene Carvalho de Souza assumiu o cargo de Diretora de Administração e Finanças, no período 16 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Ressalta-se que o referido cargo fora criado somente com a publicação da Lei nº 2.986, de 13/07/2015 (Estrutura da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual). Insta mencionar que, em função das inúmeras medidas provisórias posteriores à lei ora mencionada, o referido cargo inexistia na proposta de estrutura, sendo criado somente com a lei mencionada.

3. ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Seguem nas laudas seguintes, as cópias dos atos de nomeação e exoneração dos responsáveis pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGETEC) e Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT), sendo composto por:

- 1- Ordenador de Despesa;
 - 2- Setor Financeiro;
 - 3- Setor Administrativo;
 - 4- Setor Patrimonial;
 - 5- Setor de Almoxarifado;
 - 6- Setor de Recursos Humanos;
 - 7- Setor de Contabilidade.
- 

40 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.288

Ano XXVII - Estado do Tocantins, sexta-feira, 02 de janeiro de 2015

ATO Nº 37 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL para exercer o cargo de Secretária de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 38 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ACY DE CARVALHO FONTES para exercer o cargo de Presidente do Banco do Empreendedor, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 39 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEIDY BRAGA RIBEIRO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 40 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO SIDNEI ANTUNES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Articulação Política, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 41 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 42 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MURILO FRANCISCO CENTENO para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA AURI GONÇALVES SOUSA para exercer o cargo de Subsecretária da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 44 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR para exercer o cargo de Subprocuradora-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

04 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.327 Ano XXVII - Estado do Tocantins, segunda-feira, 02 de março de 2015

ATO Nº 410 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados da Secretaria da Segurança Pública, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 6 meses, a partir de 27 de fevereiro de 2015:

Cargo	Matrícula	Nome
Perito Criminal	822246-2	CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA;
Perito Criminal	844527-2	PAULA YARA SPEGIORIN;
Perito Papiloscopista	816441-1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA;
Escrivão de Polícia	814824-1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 416 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Agente de Polícia ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 90 dias, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 422 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001193-04.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

GEANE TORRES BANDEIRA, inscrição 9970376127, 3ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Examinador Veicular, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 423.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 131 - NM, de 19 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.301 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia **ALINE KELLY LOPES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE KELLY LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001036-31.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

CLERISTON ALVES FIGUEIREDO, inscrição 9970289462, 3ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Examinador Veicular, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO LIMA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANO XXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2015

DIÁRIO OFICIAL Nº 4.416 3

TABELA 4

CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA DEFENSORIA						
NÍVEL	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	HORÁRIO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.846,70	3.770,70	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70
B	3.770,70	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70	3.314,70
C	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70	3.314,70	3.238,70

TABELA 5

CARGO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL	MÉDIO						
CLASSES	HORÁRIO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.846,70	3.770,70	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70
B	3.770,70	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70	3.314,70
C	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70	3.314,70	3.238,70

TABELA 6

CARGO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL	MÉDIO						
CLASSES	HORÁRIO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.846,70	3.770,70	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70
B	3.770,70	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70	3.314,70
C	3.694,70	3.618,70	3.542,70	3.466,70	3.390,70	3.314,70	3.238,70

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Diretor de Amparo à Pesquisa - DAS-4;
2. PAULIENE CARVALHO DE SOUZA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Telo Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SARAH SIQUEIRA MOURÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Telo Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.653 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ELISANDRA BEGA, matrícula 740357-3, FCA-3;
2. GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 492179-2, FCA-2;
3. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-5;
4. IDÉ REGINA DE PAULA, matrícula 385831-4, FCA-6;
5. ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula 781542-2, FCA-1;
6. ISMÁLIA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 488255-5, FCA-3;
7. JOSEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 890392-1, FCA-1;
8. JULIO CESAR PEREIRA, matrícula 1021451-1, FCA-2;
9. LUCAS NUNES RODRIGUES, matrícula 11229390-1, FCA-4;
10. RAPHAEL MACEDO SANTOS, matrícula 1270788-1, FCA-3;
11. VANDER ALBERTO JOSÉ, matrícula 942057-2, FCA-6;
12. YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula 801784-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Telo Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ano XXVII - Estado do Tocantins, quarta-feira, 22 de abril de 2015

DIÁRIO OFICIAL Nº 4.359 03

ATO Nº 844 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2015:

1. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição e Monitoramento - DAI-1;
2. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Infraestrutura de Comunicação - DAI-1;
3. ROSILANE BARBOSA TERRA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 845 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 853 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Gerente de Pesquisa e Inovação - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
2. ANA PAULA DA SILVA MOURA, Assessor de Planejamento - DAI-1, 22 de janeiro de 2015;
3. DANILLO GOMES SERTÃO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
4. MARIA DA PENHA BARBOSA, Gerente de Educação Profissional e Tecnológica - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
5. NEURA SILVA ALMEIDA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
6. PAULIENE CARVALHO DE SOUZA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 20 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

FLORIANO RODRIGUES ALVES, matrícula 165132-7, Vice-Presidente, para responder pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda:

1. ADELINA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial III - AE-3;
2. ALLAN MEDEIROS DE AZEVEDO, Assessor Especial III - AE-3;
3. ANA MARIA DE ARAÚJO REIS, Assessor Especial III - AE-3;
4. ANDRÉ PINHEIRO BELEM, Assessor Especial IV - AE-4;
5. BRUNO BENICIO MARTINS, Assessor Especial I - AE-1;
6. BRUNO MENDES, Assessor Especial III - AE-3;
7. CLAUDINEIA LACERDA DOS SANTOS ALMEIDA, Assessor Especial IV - AE-4;
8. CORACI DA SILVA MACHADO MIRANDA, Assessor Especial I - AE-1;
9. DANIELA BRITO TEIXEIRA, Assessor Especial II - AE-2;
10. DIEGO HEINER BORGES SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
11. EDER LUIZ DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
12. EDMILSON AGUIAR PORTILHO, Assessor Especial II - AE-2;
13. HANDRIELLY AZEVEDO DE FARIAS, Assessor Especial I - AE-1;
14. JACQUELYNE AZEVEDO PINTO, Assessor Especial I - AE-1;
15. JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA, Assessor Especial IV - AE-4;
16. JEANE LIMA MORAES GABINO, Assessor Especial V - AE-5;
17. JESSICA CELESTINO MARTINS, Assessor Especial I - AE-1;
18. JHONATTA MESSIAS E SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
19. JOANA LOPES DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
20. LAERCIO PEIXOTO DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
21. LAUDÉCY ALMEIDA DOS SANTOS, Assessor Especial III - AE-3;
22. LETICIA VASCONCELOS ALCANTRA, Assessor Especial III - AE-3;
23. LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Assessor Especial V - AE-5;
24. LUCIANO ALVES FERREIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
25. LUCIENE PEREIRA DE SOUZA, Assessor Especial III - AE-3;
26. LUCIVÂNIA PEREIRA ANTUNES, Assessor Especial I - AE-1;
27. MAICON JULIANO FRITSCH, Assessor Especial III - AE-3;
28. MARIA ANGELICA BRAGA PARENTE, Assessor Especial I - AE-1;
29. MARINEIS ALVES VIANA MILHOMENS, Assessor Especial III - AE-3;
30. ORACI MAMEDE CORREIA, Assessor Especial III - AE-3;
31. OZIRIS SANTANA GOMES, Assessor Especial III - AE-3;
32. PAULO JOSÉ DE MIRANDA, Assessor Especial V - AE-5;
33. RAYANNE DA LUZ COSTA, Assessor Especial IV - AE-4;
34. SIDNEY ALVES RODRIGUES, Assessor Especial III - AE-3;
35. SUYANE SÁVIA RODRIGUES CASEMIRO, Assessor Especial III - AE-3;
36. TEREZA DE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA, Assessor Especial III - AE-3;
37. WALTERLENE MOREIRA DA SILVA SANTOS, Assessor Especial III - AE-3;
38. VEBERT DA SILVA RAMOS, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ano XXVII - Estado do Tocantins, quarta-feira, 22 de abril de 2015

DIÁRIO OFICIAL Nº 4.359 03

ATO Nº 844 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2015:

1. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição e Monitoramento - DAI-1;
2. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Infraestrutura de Comunicação - DAI-1;
3. ROSILANE BARBOSA TERRA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 845 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 853 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Gerente de Pesquisa e Inovação - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
2. ANA PAULA DA SILVA MOURA, Assessor de Planejamento - DAI-1, 22 de janeiro de 2015;
3. DANILLO GOMES SERTÃO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
4. MARIA DA PENHA BARBOSA, Gerente de Educação Profissional e Tecnológica - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
5. NEURA SILVA ALMEIDA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
6. PAULIENE CARVALHO DE SOUZA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 20 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

FLORIANO RODRIGUES ALVES, matrícula 165132-7, Vice-Presidente, para responder pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda:

1. ADELINA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial III - AE-3;
2. ALLAN MEDEIROS DE AZEVEDO, Assessor Especial III - AE-3;
3. ANA MARIA DE ARAÚJO REIS, Assessor Especial III - AE-3;
4. ANDRÉ PINHEIRO BELEM, Assessor Especial IV - AE-4;
5. BRUNO BENÍCIO MARTINS, Assessor Especial I - AE-1;
6. BRUNO MENDES, Assessor Especial III - AE-3;
7. CLAUDINEIA LACERDA DOS SANTOS ALMEIDA, Assessor Especial IV - AE-4;
8. CORACI DA SILVA MACHADO MIRANDA, Assessor Especial I - AE-1;
9. DANIELA BRITO TEIXEIRA, Assessor Especial II - AE-2;
10. DIEGO HEINER BORGES SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
11. EDER LUIZ DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
12. EDMILSON AGUIAR PORTILHO, Assessor Especial II - AE-2;
13. HANDRIELLY AZEVEDO DE FARIAS, Assessor Especial I - AE-1;
14. JACQUELYNE AZEVEDO PINTO, Assessor Especial I - AE-1;
15. JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA, Assessor Especial IV - AE-4;
16. JEANE LIMA MORAES GABINO, Assessor Especial V - AE-5;
17. JESSICA CELESTINO MARTINS, Assessor Especial I - AE-1;
18. JHONATTA MESSIAS E SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
19. JOANA LOPES DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
20. LAERCIO PEIXOTO DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
21. LAUDECY ALMEIDA DOS SANTOS, Assessor Especial III - AE-3;
22. LETICIA VASCONCELOS ALCANTRA, Assessor Especial III - AE-3;
23. LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Assessor Especial V - AE-5;
24. LUCIANO ALVES FERREIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
25. LUCIENE PEREIRA DE SOUZA, Assessor Especial III - AE-3;
26. LUCIVÂNIA PEREIRA ANTUNES, Assessor Especial I - AE-1;
27. MAICON JULIANO FRITSCH, Assessor Especial III - AE-3;
28. MARIA ANGÉLICA BRAGA PARENTE, Assessor Especial I - AE-1;
29. MARINEIS ALVES VIANA MILHOMENS, Assessor Especial III - AE-3;
30. ORACI MAMEDE CORREIA, Assessor Especial III - AE-3;
31. OZIRIS SANTANA GOMES, Assessor Especial III - AE-3;
32. PAULO JOSÉ DE MIRANDA, Assessor Especial V - AE-5;
33. RAYANNE DA LUZ COSTA, Assessor Especial IV - AE-4;
34. SIDNEY ALVES RODRIGUES, Assessor Especial III - AE-3;
35. SUYANE SÁVIA RODRIGUES CASEMIRO, Assessor Especial III - AE-3;
36. TEREZA DE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA, Assessor Especial III - AE-3;
37. WALTERLENE MOREIRA DA SILVA SANTOS, Assessor Especial III - AE-3;
38. WEBERT DA SILVA RAMOS, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

[assinatura]

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 069/FOMENTO/2015

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade da participação de colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A no curso Gestão de Riscos e Basileias para IFDs;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no caput, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXORAR a realização de licitação, nos termos do caput, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para participação de colaboradores no Curso de Gestão de Riscos e Basileias para IFDs - Instituição Financeiras de Desenvolvimento, junto a Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.972.464/0001-19, no valor de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 069/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Superintendente Executivo

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: GEORGE LAURO ROBEIRO DE BRITO

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.388, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e das outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LIREN DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.596.301-25, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 180/2015/AGETEC/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.388, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 1º e sgs. da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, nos exercícios das funções dos cargos que ocupam, para responderem pelas seguintes áreas de atividades na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

JURANDIR DIAS FERREIRA, Setor de Contabilidade, a partir de 19 de fevereiro de 2015;
JESSICA NUNES VITORIANO DANTAS, Setor de Recursos Humanos, a partir de 02 de janeiro de 2015;
HERMES RODRIGUES BATISTA, Setor de Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2015;
MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Setor de Almostrado e Setor de Transporte, a partir de 02 de janeiro de 2015;
GISELE TAVARES COSTA, Setor de Compras, a partir de 02 de janeiro de 2015;
ANDREA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI, Alimentação do SICAP - TCE, a partir de 29 de junho de 2015;
ANA PAULA DA SILVA MOURA, Alimentação do PPA no sistema, a partir de 22 de janeiro de 2015;
ESTEVÃO FERREIRA RESENDE, Setor de Convênios, a partir de 1º de maio de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 181/2015/AGETEC/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.388, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 1º e sgs. da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de motorista da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAÚJO, número funcional 1259466, Assessor Especial 4
FLAURIZON RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11499842, Assessor Especial 4
GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, número funcional 492179 Auxiliar de Serviços Gerais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/GABPRES Nº 182/2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e na conformidade dos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO que procedeu - se ao certame licitatório na modalidade Convide nº 186/2010, com abertura e julgamento das propostas e homologação pelo Despacho em favor da empresa UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, às fls. 156, no valor global de R\$ 54.845,19;

CONSIDERANDO que a supracitada empresa deixou de cumprir as obrigações assumidas, sem justa causa, uma vez que não promoveu a entrega de todos os itens adjudicados, fls. 398, e, apesar de notificada, ficou-se inerte;

CONSIDERANDO ainda, a previsão nos arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Primeira do contrato, no item 5.1 do Edital de Carta Convite, alínea "B", Parecer ASSEJUR nº 21/2015/ DESPACHO GABPRES/AGETEC Nº 77/2015, exarados nos autos do processo nº 2010.2029.000105, e por tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro nos supracitados dispositivos, considerando o descumprimento parcial do Contrato nº 27/2011, aplicar penalidades a empresa Uzzo Comércio e Distribuição Ltda - ME, sendo, multa no percentual de 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor do material não entregue, cumulada com 06 (seis) meses de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

4. CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR

04/02/2016

Certidão de Regularidade Profissional



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JURANDIR DIAS FERREIRA
REGISTRO..... : TO-003246/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 800.590.821-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 04.02.2016 às 09:41:10.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 35723.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



RELATÓRIO DE GESTÃO

RESPONSÁVEL

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO
Presidente

Palmas-TO
Janeiro/2016

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT) apresenta a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2015, e encaminha este aos Órgãos de Controle conforme determina a Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O presente relatório apresenta informações detalhadas de todas as operações para o cumprimento das metas propostas no PPA 2015, por meio dos Programas, Iniciativas e Ações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo os preceitos das normas instituídas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, obedecendo, subsidiariamente, aos princípios da contabilidade geralmente aceitos. Também constam do presente relatório de informações sobre os atos e fatos ocorridos no exercício de 2015, atendendo as exigências da Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em seu art. 10º e incisos, e o Decreto Estadual nº 2.595/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.281/08 e posteriormente pelo Decreto nº 5.361/2016, as informações conforme seguem.

Com a missão de promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Tocantins, a AGETEC/FECT contribuiu para a consolidação, expansão e aprimoramento da base física de apoio às iniciativas científicas e de desenvolvimento tecnológico, instalada no Estado.

Não obstante, concorreu para a capacitação dos recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento experimental, serviços técnicos e educação profissional, tecnológica e superior, pertencentes ao Sistema Estadual da Ciência e Tecnologia.

5.2 BASE LEGAL

A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGETEC) foi criada a partir da Medida Provisória nº 01, de 02/01/2015, constante do DOE nº 4.288 de 02/01/2015. Ressalta-se que nos exercícios anteriores, era uma pasta pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e

Inovação (SEDECTI), a qual prestava as informações necessárias quanto à execução do PPA.



Adiante, essa medida sofreu algumas mudanças, relacionadas a seguir:

- Medida Provisória nº 01, DOE nº 4.309 de 02/02/2015 (republicação para correção);
- Medida Provisória nº 06, DOE nº 4.328 de 03/03/2015;
- Medida Provisória nº 14, DOE nº 4.348 de 01/04/2015;
- Medida Provisória nº 28, DOE nº 4.384, de 29/05/2015;
- Medida Provisória nº 40, DOE nº 4.402, de 26/06/2015.

Após estas inúmeras Medidas Provisórias, no **DOE nº 4.414, de 14/07/2015**, por meio da **Lei nº 2.986, de 13/07/2015**, a AGETEC passou a ser de fato e direito um órgão da administração indireta, responsável pela execução de alguns objetivos, indicadores, metas, iniciativas e ações do PPA correlatos à área da ciência e tecnologia, bem como da educação profissional.

O Presidente da AGETEC responde pelo Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT) como Presidente, estando devidamente regulamentado pela Lei Ordinária nº 1.664 de 22/02/2006.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGETEC) tem por missão:

I - definir a política estadual de ciência, tecnologia, inovação e de educação profissional técnica de nível médio, ofertada de forma subsequente ou concomitante ao ensino médio e ensino superior, bem como realizar as ações correspondentes;

II - promover as iniciativas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação dos diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, associando esforços com estes, a fim de evitar a duplicidade de ações;

III - fomentar:

a) atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

b) a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas em conjunto com universidades e instituições de pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia.

A stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

5.4 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os atos do gestor desta Secretaria observam as leis aplicáveis à execução dos Programas e Ações de Governo, dentre as quais se destacam:

- a) Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- b) Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratos da Administração Pública;
- d) Constituição Estadual: Capítulo II - Das Finanças Públicas, Seção II - Dos Orçamentos, art. 80 a 86;
- e) Lei Estadual nº 1.115, de 09 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- f) Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, dispõe sobre o regime de adiantamentos dos Poderes do Estado;
- g) Lei Estadual nº 1.664, de 22 de Fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.273, de 29 de dezembro de 2009, cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico, e adota outras providências;
- h) Lei nº 2.538/2011 dispõe sobre o Plano Plurianual para 2012-2015, a primeira revisão foi realizada em 21/12/2012 conforme Lei Estadual nº 2.699, alterando a Lei anterior;
- i) Lei Estadual nº 2.779, de 22 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2014;
- j) Lei Estadual nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2014;
- k) Decreto Estadual nº 4.669, de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e suas alterações;
- l) Decreto Estadual nº 3.012 de 26/04/2007, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico;
- m) Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo;
- n) Decreto Estadual nº 4.889, de 12 de setembro de 2013, que dispõe sobre diárias;

- o) Legislação e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e outras normas dos Governos Estadual e Federal relacionadas com a programação e execução orçamentária/financeira;
- p) Criação da AGETEC, Lei nº 2.986, de 13/07/2015.

Houve redução no valor do orçamento de R\$ 10.411.745,00 (Dez milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) (total autorizado - orçamento inicial), correspondente a 81,84% do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo art. 9º, inciso III da nº 2.942, de 25 de março de 2015 (LOA), conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	57.348.427,00	100,00
(-) Reduções	11.124.776,00	19,40
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	713.031,00	1,24
Transposição	1.260.000,00	2,20
Transferência	1.659.013,00	2,89
TOTAL	46.936.682,00	81,84

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2015

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstração do total das despesas correntes e de capital do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	38.061.948,00	7.767.922,67	30.294.025,33	20,41
Despesas de Capital	8.874.734,00	1.710.429,50	7.164.304,50	19,27
TOTAL	46.936.682,00	9.478.352,17	37.458.329,83	20,19

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2015

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	1.234.050,00	1.234.045,80	4,20	100,00
0101	Tesouro-Manut.do Desenv. do Ensino-MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Rec. do Tesouro-Ações de Sev Pub. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0104	Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	Cota-Parte Inst.Nac.Desenv.do Desporto-INDESP	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	Contribuições do Fundo Nac.Desenvolv.Educação	35.000.000,00	6.472.925,47	28.527.074,53	18,49
0214	Fundo Manut.Desenv.Edu.Bas.Val.Profis-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	Cota-Parte do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	Cota-parte Compens. Financ. dos Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	202.632,00	0,00	202.632,00	0,00
0224	Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	5.500.000,00	1.630.243,15	3.869.756,85	29,64
0226	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
0227	Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/Pol.Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
0228	Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	0,00	0,00	0,00	0,00
0229	Operações Financeiras não Reembolsáveis- Ester	0,00	0,00	0,00	0,00
0230	Recursos de Conv. Estaduais e/ou Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0235	Cota-Parte de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
0237	Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

0240	Recursos Próprios	5.000.000,00	141.137,75	4.858.862,25	2,82
0241	Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
0242	Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
0246	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
0247	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
0249	Investimentos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0250	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00
0251	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	Operações de Crédito Internas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4220	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4221	Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	0,00	0,00	0,00	0,00
4222	Operações de Crédito Int. em Bens e/ou Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
5236	Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		46.936.682,00	9.478.352,17	37.458.329,83	20,19

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2015

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos dos Programas Temáticos: 1027 (Educação Profissional, Tecnológica e Superior) e 1029 (Ciência, Tecnologia e Inovação), e a entrega de 12 bens e serviços à sociedade. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da finalidade do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, através da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 46.936.682,00, com execução de 20,19%, ou seja, R\$ 9.478.352,17, distribuídos nas ações orçamentárias que serão apresentadas a seguir.

5.7 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA

Esse Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT) não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.8 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 6.170/07, a Portaria Interministerial nº 507/11 MP/MF/CGU, a IN STN nº 01/97, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem-se o seguinte:

a) foi firmado 01 convênio, no valor total de R\$ 30.000,00, conforme controle anexo, às fls. xx;



- b) foi concedido 01 convênio na Fonte 0100, num valor total de R\$ 30.000,00;
- c) 00 convênio tiveram os recursos devidamente aplicados, o que permitiu atingir o objetivo proposto;
- d) 10 convênios ainda estão em fase de aplicação dos recursos, estando, até o momento em consonância com o que foi pactuado;
- e) 00 convênio tiveram suas contas reprovadas, o que ocasionou uma devolução de recursos da ordem de R\$ 0,00;
- f) 00 convênio sofreu Tomada de Contas Especial, cujo processo está anexado a esta prestação de contas;
- g) 00 convênio sofreu Tomada de Contas Especial, que ensejou devolução de recurso na ordem de R\$ 0,00, cujos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado.

5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FECT), através da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGETEC) vêm desenvolvendo o conhecimento científico e tecnológico e de inovação do Tocantins, ampliando a oferta de recursos financeiros e projetos que fortaleçam o Sistema Estadual de CT&I. Neste novo contexto, as novas políticas de apoio implementadas buscam transformar o conhecimento em inovação e em riqueza, por consequência.

Desta forma, o FECT/AGETEC vem promovendo a integração entre a administração pública, a iniciativa privada e as instituições de pesquisa, para que o conhecimento gerado nestas instituições possa fomentar as atividades produtivas no Tocantins. A intenção é estimular alianças em prol do desenvolvimento de estudos tecnológicos, que uma vez absorvidos pela iniciativa privada vão gerar mais emprego e renda para os tocantinenses.

O ano de 2015 foi marcado por muitos desafios, mas também por muitas conquistas. Dentre as conquistas, ressalta-se:



PROGRAMA 1027 – Educação Profissional, Tecnológica e Superior

Brasil Profissionalizado/Convênios

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE GUARÁI.

- Convênio nº: 657664/2009.
- Valor do Convênio: R\$ 8.440.407,36 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos).
- Vigência: 20/04/2016.
- **Obra em Andamento – Iniciada em janeiro de 2015**

REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DE DR. JOSÉ DE SOUSA PORTO EM PEDRO AFONSO E COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE NATIVIDADE.

- Convênio nº: 658380/2009.
- Valor do Convênio: R\$ 5.021.088,15 (Cinco milhões, vinte e um mil, oitenta e oito reais e quinze centavos).
- Vigência: 07/06/2016.

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego



Este é um Programa Nacional do MEC/ETEC/FMDE que visa ampliar e incentivar o acesso do cidadão ao ensino técnico, bem como sua inserção ao mercado de trabalho. Este Programa prioriza um conjunto de ações que visam a ampliar a oferta de vagas na Educação Profissional Brasileira.

- Total de municípios atendidos:
 - 2014 = 93
 - 2015 = 83
- Turmas em andamento: 40
- Para início em fevereiro de 2016:
 - 218 turmas, em 50 cursos nas modalidades a distância e presencial;
 - 5.154 alunos ativos, sendo:
 - 1.508 alunos cursando (2014/2015);
 - 3.646 alunos a iniciar em fevereiro (2015/2016).
- 5.830 alunos que concluíram até 2015.

RECURSO GOVERNO FEDERAL

R\$ 62.935.840,00 (Sessenta e dois milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), conforme Portaria publicada no DOU Nº 90, seção 1, de 13 de maio de 2013.

- **Recursos liberados em 2014**

- 1ª parcela R\$ 10.733.960,00 (Dez milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais);
- 2ª parcela R\$ 2.424.306,67 (Dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Conforme compromisso firmado junto ao MEC e publicação no DOU, o repasse do MEC será na ordem de **R\$ 62.935.840,00** (Sessenta e dois milhões novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), sendo que o recurso será liberado conforme a demanda apresentada.

Centros Vocacionais Tecnológicos – CVT's

CVT FIXO

Esta ação visa implantar os Centros Vocacionais e Tecnológicos, inserindo o cidadão no mercado de trabalho e na sociedade da informação, utilizando a qualificação e a formação profissional.

Tem-se 02 (dois) CVT's implantados, sendo:

- 01 em Colinas do TO;
- 01 em Miracema do TO.

Total de Vagas ofertadas em 2014:

- 800 vagas em cursos na área de Informática Básica e Eletricista/Instalador Predial.

Encontra-se em fase de aquisição de equipamentos com processo licitatório em andamento.

Recursos disponíveis:

- R\$ 16.277,02 (Dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e dois centavos), na fonte 100;
- R\$ 283.090,00 (Duzentos e oitenta e três mil e noventa reais), na fonte 225;
- Valor em conta aplicação: R\$ 304.118,60 (Trezentos e quatro mil cento e dezoito reais e sessenta centavos).
- **Valor total do convênio:** R\$ 938.888,88 (Novecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 30/06/2016

CVT MÓVEL

Convênio está em ajuste do plano de trabalho, para alteração do valor da contra partida, cronograma físico e cronograma de desembolso. Adequação do Termo de Referência para aquisição do caminhão baú e dos equipamentos (conforme plano de trabalho cadastrado).

Convênio assinado aguarda liberação do recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), sendo R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) de repasse do MCTI e contrapartida na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA: 31/12/2016**



POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema do Ministério da Educação em parceria com os Estados, Municípios e Universidades Públicas de Ensino Superior para oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão universitária visando ampliar o número de vagas da educação superior para a sociedade, promovendo a formação inicial e continuada para os profissionais do magistério e para os profissionais da administração Pública.

Total de cursistas matriculados no Ensino Superior: 3.486 Cursistas.

Instituições ofertantes dos cursos: UNB, UNIFESP, UFSM, UFT, UNITINS, IFPR, IFTO e FIOCRUZ.

REDE e-Tec BRASIL

O sistema Rede e-Tec Brasil oferta educação profissional técnica e tecnológica à distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios.

Alunos Matriculados em Cursos Técnicos EaD:

- AGETEC: 1.043 alunos matriculados nos cursos técnicos em Agronegócio e Aquicultura;
- Parceria IFTO: cerca de 600 alunos matriculados.

Total de Alunos Matriculados em Cursos Técnicos EaD: 1.643 alunos matriculados.

Cursos/vagas previstas para 2016: 1.800

Municípios Polos EaD - TO:

1. Alvorada;
2. Araguacema;
3. Araguatins;
4. Colinas;
5. Cristalândia;
6. Dianópolis;
7. Guaraí;
8. Natividade;
9. Palmas;

10. Pedro Afonso;
11. Porto Nacional;
12. Taguatinga;
13. Tocantinópolis

Polos UAB previstos para 2016:

1. Couto Magalhães;
2. Tocantinópolis;
3. Natividade;
4. Paraíso do Tocantins;
5. Miracema;
6. Colinas do Tocantins;
7. Formoso do Araguaia;
8. Pindorama;
9. Araguaçu;
10. Palmeirópolis.

NECESSIDADES

Falta do espaço físico, mobiliário e equipamentos do Núcleo de Educação a Distância – sala de apoio presencial dos colaboradores do Programa;

Falta de pagamento das diárias dos professores e motoristas que realizaram aulas e encontros presenciais em 2014/2015, bem como dos servidores e colaboradores eventuais que necessitaram deslocar-se da sede até os polos para realização de atividades afins.

Garantir mensalmente diárias para os encontros presenciais no valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO – PROEDUCAR



Programa de Crédito Educativo

Criado em 2004, visando à concessão de créditos educativos a estudantes carentes, matriculados em Instituições de Ensino Superior não gratuitas no Estado, podendo financiar de 25 até 85% do valor real da mensalidade.

Público-alvo: Acadêmicos de Instituições de Ensino Superior não gratuitas credenciadas ao PROEDUCAR.

Total de beneficiados até 2010: 5.355 acadêmicos.

Do ano de 2011 ao ano de 2015 – não foi lançado nenhum Edital

SITUAÇÃO ATUAL:

18 IES credenciadas ao PROEDUCAR;
63 acadêmicos beneficiados em 2015;



O valor total da restituição ao Estado é:

- R\$ 56.371.939,08 (cinquenta e seis milhões trezentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oito centavos);

Formas de restituição do crédito:

- Até 50% em prestação de serviços;
- Até 50% em moeda corrente.

Do valor a ser restituído, foram:

- R\$ **37.364.647,42** (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em moeda;
- R\$ **9.226.150,00** (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais) em prestação de serviço.

Valores recebidos em 2015:

- R\$ 4.162.234,77 (quatro milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Em 2016 está previsto a oferta de mais créditos educativos.

NECESSIDADES:

Profissional da área de informática para operar integralmente na alimentação do SICOAP – Sistema de cobrança aos alunos do Proeducar;

Espaço físico adequado, mobiliado e equipado para pessoal, atendimento ao público e arquivos de processos;

Ampliação do quantitativo de servidores para monitoramento da prestação de serviço dos beneficiados e outras demandas.

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG



STRICTO SENSU

Ação: Concessão de bolsa de qualificação profissional.

Objetivo: Valorizar e qualificar os servidores públicos do Estado do Tocantins.

Público-alvo: Servidores públicos dos 139 Municípios do Estado do Tocantins.

Valor da bolsa mestrado: R\$ 1.200,00

Valor da bolsa doutorado: R\$ 2.200,00

Total de Bolsistas beneficiados até 2010: 103 bolsistas.

Valor não pago em 2014: R\$ 205.600,00

Do ano de 2011 ao ano de 2014 – nenhum edital lançado

Transferido para Fundação de Amparo a pesquisa no Tocantins – FAPT

PROGRAMA 1029 – Ciência, Tecnologia e Inovação

TECNOVA – Programa de Inovação Tecnológica

Recursos Governo Federal
R\$ 7,2 milhões
Recursos Governo Estadual
R\$ 2,4 milhões (1,8 milhões SEDETUR, 600 mil AGETEC)
Empresas Beneficiadas
24 empresas
Dívidas do Estado para 2015
R\$ 400 mil
Vigência
11/12/2016

O projeto Tecnova, cujo objetivo é subvencionar micro e pequenas empresas para o desenvolvimento de inovação tecnológica é realizado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, tendo como concedente a FINEP, e executor o IEL/TO. O projeto envolve um investimento total de R\$ 9.6 milhões.

O Estado é responsável pela aplicação de R\$ 2,4 milhões em contrapartida. Tanto o recurso federal quanto o estadual é repassado ao IEL-TO o qual é o gestor financeiro do Convênio.

A contrapartida estadual de R\$ 2,4 milhões é dividida em 3 parcelas anuais de R\$ 800 mil, sendo que destas parcelas R\$ 600 mil são pagas pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e R\$ 200 mil pelo Fundo de Ciência e Tecnologia - FECT.

Dos R\$ 800 mil da primeira parcela que deveria ser realizada em 2013 foram pagos naquele ano apenas os R\$ 600 mil do FDE, restando o pagamento de R\$ 200 mil do FECT não autorizados em 2013 e nem em 2014.

Devido a atrasos no lançamento do Edital do Tecnova no Estado, os recursos que deveriam ser executados em 2013 passaram por um replanejamento para 2014/2015/2016.

O resultado final foi divulgado em fevereiro de 2015 sendo que aprovados 24 projetos. Todos os projetos já foram contratados, e estão em execução.

Devido à nova estrutura administrativa do Estado, no primeiro trimestre a Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação - AGETEC, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR preparou por meio de uma Comissão Temporária do Tecnova, publicada por meio da Portaria Conjunta nº 01 de

20 de março de 2015, DOE nº 4.345, uma série de documentação para aditar o convênio Tecnova com as entidades envolvidas.

Agora, aguarda-se a liberação financeira para pagamento de duas parcelas de R\$ 200.000,00 cada, que se encontram atrasadas.

O Programa está financiando projetos de pesquisa e inovação em 24 empresas tocantinenses, das áreas da indústria, comércio e serviços com faturamento de até R\$ 3,6 milhões dos setores: interesse regional (alimentos, confecção, construção civil, madeira, móveis e agronegócio); interesse nacional (petróleo e gás, energias alternativas, TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação). Cada empresa poderá receber um recurso de R\$ 160 mil a R\$ 400 mil.

O acompanhamento dos primeiros resultados das empresas que estão recebendo os recursos do Tecnova iniciarão no 2º semestre de 2015.

SIBRATEC – Programa de Extensão Tecnológica

Recursos Governo Federal
R\$ 1.924.663,63 (repactuado – R\$ 962.331,82)
Recursos Governo Estadual
R\$ 526.300,00 (repactuado – R\$ 263.150,00)
Empresas Beneficiadas
94 empresas (repactuado – 47 empresas)
Dívidas do Estado para 2015
R\$ 0,00 (repactuado)
Vigência
06/04/2017

O projeto Sibratec, cujo objetivo é promover assistência técnica - científica e especializada ao processo de inovação, produção e gestão, por meio da união de esforços de instituições, entidades e órgãos governamentais, para ampliar o acesso das micros, pequenas e médias empresas às informações, conhecimento e serviços disponíveis nas instituições de ensino e nas fundações de pesquisas científicas e tecnológicas bem como propor ações facilitadoras às MPMEs, melhorando os processos produtivos, propondo ainda assessoria para adaptação de produtos de micro e pequenas empresas com vistas à dinamização do mercado regional/nacional e à exportação.

O Sibratec é realizado em parceria com a FINEP, SENAI-TO, IEL, UFT, UNITINS e UNIRG tendo como concedente a FINEP, o gestor financeiro o IEL/TO e o executor principal o SENAI.



O investimento total é de R\$ 2,4 milhões. O Estado é responsável pela aplicação de R\$ 526.300,00 em contrapartida. Tanto o recurso federal quanto o estadual é repassado ao IEL-TO o qual é o gestor financeiro do Convênio.

A contrapartida estadual foi dividida em 3 parcelas sendo que foram quitadas as duas primeiras restando o pagamento da 3ª parcela no valor de R\$ 93.300,00 que encontra-se atrasada.

Por meio da Extensão Tecnológica o projeto Sibratec vai atender 94 empresas tocantinenses, sendo que em cada atendimento poderão ser investidos de R\$ 10.000,00 a R\$ 30.000,00 à depender da modalidade de atendimento. O seguimentos prioritários são:

- Madeira e Móveis;
- Vestuário;
- Alimentos;
- Mineração;
- Cerâmica;
- Artefatos de cimentos.

Condições para o atendimento

O SENAI/TO como executor do projeto irá prospectar empresas em todo o Estado, levantando e diagnosticando as empresas aptas a participarem do projeto. Por demanda espontânea empresas podem procurar diretamente o SENAI/TO para se submeter ao atendimento. Contudo, a demanda da empresa deverá se enquadrar nas modalidades de atendimento e a empresa deverá possuir condições mínimas para ser atendida (ex. profissionais capazes de absorver os conhecimentos tecnológicos).

Soluções tecnológicas e de inovação que podem ser atendidas

- Adequação a normas, portarias, resoluções e outras exigências legais;
- Planejamento e Controle de Produção (PCP);
- Design de Produtos;
- Design estratégico;
- Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC);
- Eficiência Energética;
- Implantação de Sistema de Acompanhamento de Produção;
- Desenvolvimento/melhoria de sistemas de embalagem e acondicionamento de produtos;
- 8ºS;
- Automatização de máquina ou equipamento;



- Retrofitting de Equipamentos;
- Elaboração de Layout;
- Gabaritos;
- Reengenharia de maquinaria.

Até a presente data foram o SIBRATEC tem os seguintes resultados:

- Empresas prospectadas: 96
- Empresas em atendimento: 30
- Empresas com atendimento concluído: 1

Em outubro de 2015, a FINEP, a Agetec e o IEL, em comum acordo repactuaram as metas físicas e financeiras do presente projeto, reduzindo em 50% os valores investidos, bem como em 50% o número de empresas a serem atendidas pelo Programa.

A repactuação deu-se em virtude que os atendimentos a serem prestadas as empresas por meio da extensão tecnológica não estavam sendo possíveis de serem realizados em razão da falta de repasse de metodologia para os extensionistas, bem como, a diversas dificuldades enfrentadas na governança do projeto.

Destaca-se que a nova meta física e financeira estabelecida tornou-se factível a partir da mudança da governança do projeto, onde bolsistas do CNPq foram selecionados para promoverem a extensão tecnológica.

Assim, o valor repassado pelo Estado como contrapartida que sobrepôs o valor repactuado, será devidamente ressarcido pelo IEL aos cofres públicos, podendo ser investidos em novas estratégias de promoção da inovação.

Vale ressaltar, que a repactuação não significa que o projeto está sendo ineficiente em seu propósito, mas sim, uma readequação que realinha a realidade momentânea.

As figuras 1, 2, 3 e 4, destacadas abaixo, mostram duas visitas realizadas em 2015 as empresas Pamonharia Paraíso e Tecnoaço, as quais estão sendo atendidas pelo Sibratec.





Figura 1 - Pamonharia Paraíso



Figura 2 - Pamonharia Paraíso



Figura 3 - Tecnoço



Figura 4 - Tecnoço

Pode-se observar que na Figura 2 a Engenheira de Alimentos demonstra que estão sendo feitos atendimentos a Pamonharia Paraíso, tendo em vista a identificar soluções para comercialização de Pamonhas Congeladas. Já na Figura 4, observa-se que na empresa Tecnoço, o trabalho está sendo realizado no sentido de melhorar as questões de segurança do trabalho em atividades de jaquetamento de tanques de combustível. É possível perceber na imagem a quantidade de resíduos fixados na parede que podem causar diversos tipos de problemas a saúde.

Por fim, destaca-se que o Programa Sibratec em 2015 após realinhamento da forma de execução começa a dar os primeiros resultados palpáveis as empresas atendidas.

ESTRUTURANTE – Programa de Estruturação do Sistema Estadual de Pesquisa

Recursos Governo Federal

R\$ 6,1 milhões

Recursos Governo Estadual

R\$ 2,1 milhões

Benefícios

Construção e Reforma de laboratórios de pesquisa;
Aquisição de equipamentos e insumos para pesquisa;
Prestação de serviços especializados;
Fomento à pesquisa científica;
Bolsas científicas.

IES Beneficiadas

UFT, UNITINS e UNIRG

Dívidas do Estado para 2015

R\$ 722 mil

Vigência

01/06/2016 (Solicitado prorrogação 12 meses)

O convênio Estruturante, cujo objetivo é promover o fortalecimento das estruturas de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Tocantins voltada para o ensino e pesquisa nas diversas áreas do conhecimento; melhoria da infraestrutura e da capacidade técnica das instituições em questão, incrementando o potencial para realização de pesquisas, produção tecnológica e desenvolvimento de recursos humanos; e integração das instituições de CT&I por meio do desenvolvimento de atividades conjuntas, além da inserção da educação no processo, visando a aproximação do ensino médio e superior com atividades de pesquisa.

O Estruturante é realizado em parceria com a FINEP, UFT, UNITINS e UNIRG tendo como concedente a FINEP e gestão financeira toda realizada pela Agetec.

O investimento total é de R\$ 8.288.259,94, sendo que a contrapartida estadual é de R\$ R\$ 2.116.991,21.

São 9 subprojetos desenvolvidos por meio do Estruturante, sendo que já foram construídos e entregues 03 laboratórios, em Palmas e Gurupi atendendo a UFT e a Unitins, além de diversos equipamentos de pesquisa de pequeno, médio e grande porte, materiais de consumo e insumos para o desenvolvimento de pesquisas, além de bolsas de formação científica.

Estão em fase final de construção 02 laboratórios: o Laboratório de Referência Animal – LARA, Figura 3, que está sendo construído em Araguaína e cerca de 90% da obra já está concluída; o Complexo Laboratorial de Agroenergia construído no Campus da UFT de Palmas onde 100% da obra já foi concluída restando apenas a instalação da estrutura de cabeamento de dados para inauguração, Figura 4.

Estão em construção 07 obras na UnitinsAgro. As obras visam melhorar a estrutura de pesquisa do centro agrônômico da Unitins, onde estão sendo feitos alojamentos (Figura 2), laboratórios, aprisco, viveiro dentre outras estruturas. Vários equipamentos foram entregues ao longo do ano as instituições. Na figura 1, o Governador entrega as chaves de duas motos a Reitora da Unitins.

Importante destacar que houve pouco avanço na liberação da contrapartida estadual para o convênio, sendo que dos R\$ 822 mil previsto para 2015 apenas R\$ 100 mil foram liberados, o que vem impactando na continuidade da execução do LARA.



Figura 1 – Entrega de Equipamentos



Figura 2 – Obra na Unitins



Figura 3 – Obra do LARA



Figura 4 – Obra na UFT

BIONORTE/CNPq – Fomento de Pesquisa a Rede da Amazônia Legal de Biodiversidade e Biotecnologia

Recursos Governo Federal
R\$ 1,2 milhões
Recursos Governo Estadual
R\$ 400 mil
Beneficiados
2 projetos de pesquisa
Dívidas do Estado para 2015
R\$ 250 mil
Vigência
29/12/2015

O convênio Bionorte/Cnpq, cujo objetivo é Integrar competências para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e formação de doutores, com foco na biodiversidade e biotecnologia, visando gerar conhecimentos, processos e produtos que contribuam para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, que será dirigida por um conselho diretor, gerenciada por um Coordenador Executivo e assessorada por um comitê científico.

O projeto é realizado em parceria com a UFT tendo como concedente o CNPq e gestão financeira da contrapartida realizada pela Agetec.

O investimento total é de R\$ 1,6 milhões sendo que a contrapartida estadual é de R\$ R\$ 400.857,26.

Estão sendo financiados 02 (dois) projetos de pesquisa, sendo que um já foi finalizado e outro encontra-se aguardando liberação de verba para dar continuidade. Até a presente data não foi liberado a 2ª parcela de contrapartida, sendo este um atraso de quase 3 anos.

Por fim, temos que mesmo que houvesse a liberação neste último trimestre não haverá mais tempo hábil para execução da pesquisa, uma vez que o Acordo de Cooperação Técnica entre a Agetec e o CNPq finda neste ano, e o CNPq já informou que não prorroga mais o prazo.

BIONORTE/SUDAM – Apoio ao programa de Doutorado da BIONORTE

Recursos Governo Federal
R\$ 560 mil
Recursos Governo Estadual
R\$ 63 mil
Beneficiados
Alunos e professores do Doutorado da BIONORTE
Vigência
06/07/2016

O convênio Bionorte/Sudam, cujo objetivo é dar suporte ao funcionamento e dinamização da Rede Bionorte no Estado do Tocantins, por meio de apoio à mobilidade dos integrantes do Programa de Doutorado da Bionorte promovendo a realização de encontros de divulgação científica, transferência de tecnologias e aquisição de equipamentos multiusuários de grande porte.

O projeto é realizado em parceria com a UFT tendo como concedente a SUDAM e gestão financeira toda realizada pela Agetec.

O investimento total é de R\$ 623.000,00 sendo que a contrapartida estadual é de R\$ R\$ 63.000,00.

Em 2015 foi realizado o I Congresso da Bionorte em Palmas, além do projeto já ter adquirido diversos equipamentos, está possibilitando que os alunos e professores do Programa de Doutorado realizarem cursos, estágios e treinamentos em centros especializados em todo Brasil.

PPP – Programa Primeiros Projetos

Recursos Governo Federal
R\$ 300 mil
Recursos Governo Estadual
R\$ 100 mil
Beneficiados
10 projetos de pesquisa
Vigência
28/06/2014 - Em prestação de contas



O convênio PPP – Programas Primeiros Projetos, cujo objetivo é promover a infraestrutura para jovens pesquisadores no Estado do Tocantins, por meio do financiamento de projetos de jovens pesquisadores doutores, vinculados a instituições públicas e privadas de ensino e/ou pesquisa. Considera-se que o apoio aos projetos de jovens pesquisadores representa a capacitação de grupos e instituições de ensino e pesquisa, contribuindo para a consolidação de uma base científica-tecnológica capaz de estimular setores e atividades consideradas de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do Estado.

Os projetos já foram encerrados e a prestação de contas aprovada. Neste momento estão sendo realizados os procedimentos para doação dos bens para as instituições de pesquisa.

Pronex – Programa de Fomento a Núcleos de Excelência em Pesquisa

Recursos Governo Federal
R\$ 1,5 milhões
Recursos Governo Estadual
R\$ 500 mil
Beneficiados
5 Núcleos de Excelência em Pesquisa
Dívidas do Estado para 2015
R\$ 250 mil
Vigência
15/12/2014 (Em prestação de contas)

O convênio Pronex, cujo objetivo é apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de grupos de pesquisa de excelência reconhecida, que tenham liderança e papel nucleador em sua área de atuação.

O convênio foi encerrado e os projetos encontram-se em prestação de contas junto a Agetec e o CNPq.

Cabe ressaltar que este convênio poderia ter sido prorrogado, pois já havia sido aprovada pelo CNPq, porém, o Ex-Governador, Sandoval Cardoso, não assinou a carta de prorrogação em dezembro de 2014, sendo que todos os esforços foram feitos junto ao CNPq para autorizar que o atual Governador Marcelo Miranda assinasse, contudo juridicamente foi inviabilizado. Assim, o processo de encerramento da prestação de contas está sendo feito, onde cerca de R\$ 800 mil estão sendo devolvidos ao Governo Federal.

Destaca-se que o prejuízo de tal ato não foi somente o financeiro, mas também da credibilidade do Estado perante a execução do convênio.



Projeto de Tecnologia Sociais

Recursos Governo Federal
R\$ 2,3 milhões
Recursos Governo Estadual
R\$ 295 mil
Beneficiados
24 Municípios
Dívidas do Estado para 2015
R\$ 295 mil
Vigência
07/05/2016

O projeto Tecnologias Sociais, cujo objetivo é promover a transferência de tecnologias sociais para comunidades com baixo desenvolvimento humano que vem sendo desenvolvido desde 2010.

O projeto é realizado em parceria com a UFT, IFTO e UNIRG tendo como concedente a FINEP e gestão financeira toda realizada pela Agetec.

O investimento total é de R\$ 2,5 milhões sendo que a contrapartida estadual é de R\$ R\$ 295.000,00.

Subprojeto 1 - FormRede – área de atuação: **inclusão digital** rural no território da cidadania da região sudeste do estado abrange os seguintes municípios:

- Aurora do Tocantins (Associação – Comunidade Aurora)
- Arraias (Associação de Pequenos Produtores Santo Inácio)
- Combinado (Associação de Pequenos Produtores de Combinado)
- Lavandeira (Associação Plano Alto)
- Novo Alegre (Associação de Pequenos Produtores de Novo Alegre)
- Ponte Alta do Bom Jesus (Associação de Produtores de Caprinos e Ovinos)
- Dianópolis (Associação Corrente)
- Natividade (Associação de Pequenos Produtores de Natividade)

Suprojeto 2 - JalaMel – área de atuação: **mel** no território da cidadania da região do Jalapão, sendo atendidos os seguintes municípios:

- Ponte Alta do Tocantins (Associação)
- Novo Acordo (Associação)
- Lizarda (Associação)
- Mateiros (Associação)
- São Félix do Tocantins (Associação)
- Rio Sono (Associação)
- Lagoa do Tocantins (Associação)
- Santa Tereza do Tocantins (Associação)

Subprojeto 3 - RedePeixe - área de atuação: desenvolvimento solidário e sustentável da cadeia da **pesca** no território da cidadania da região do Bico do Papagaio

- Araguatins
- Esperantina
- Praia Norte
- Itaguatins
- São Sebastião do Tocantins
- Tocantinópolis
- Palmeiras do Tocantins
- São Miguel do Tocantins



Subprojeto 4 - Gestleite – autogestão da cadeia produtiva do **leite** que atuará no território da cidadania da região do Sudeste

- Aurora do Tocantins (Associação – Comunidade Aurora)
- Arraias (Associação de Pequenos Produtores Santo Inácio)
- Combinado (Associação de Pequenos Produtores de Combinado)
- Lavandeira (Associação Plano Alto)
- Novo Alegre (Associação de Pequenos Produtores de Novo Alegre)
- Ponte Alta do Bom Jesus (Associação de Produtores de Caprinos e Ovinos)
- Dianópolis (Associação Corrente)
- Natividade (Associação de Pequenos Produtores de Natividade)

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Recursos Governo Federal
R\$ 50 mil
Recursos Governo Estadual
R\$ 0,00
Beneficiados
Toda sociedade tocaninense
Vigência
Realizado anualmente no mês de outubro

O MCTI embasado na decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, que proclamou 2015 como o Ano Internacional da Luz, definiu como tema da 12ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), a "Luz, Ciência e Vida" que tem como objetivo celebrar a luz como matéria da ciência e do desenvolvimento tecnológico.

A AGETEC ao incorporar estas diretrizes assume o papel de desenvolver ações educativas para a promoção de novas iniciativas que divulguem o potencial revolucionário das tecnologias baseadas na luz para a inclusão da sociedade do Estado do Tocantins. Compromete-se em implementar e promover processos

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

públicos e gratuitos, vinculados às atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem disseminar o interesse pela C&T entre a população em geral.

No que se refere a mecanismos de disseminação da C&T, destacamos a importância da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que promove e populariza a C&T além de contribuir com sua apropriação sócio, econômico e cultural abordando a temática "Luz, Ciência e Vida". Neste sentido a consumação de eventos e ações diversas realizados no estado do Tocantins, durante a SNCT 2015, em espaços informais busca promoção e a difusão do conhecimento da área científica e tecnológica, bem como a valorização dos profissionais da área de pesquisas científicas.

Partindo destas primícias esta Agência realizou a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Tocantins nos dias 19 a 23 de outubro de 2015, no sentido de estimular e divulgar a educação científica e a popularização da C&T na capital e no interior do Estado, promovendo ações e atividades que estimulem a produção, a difusão, a apropriação e a aplicação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação buscando explorar as quatro dimensões da Luz: Ciência, Tecnologia, Natureza e Cultura.

As ações e atividades estratégicas para implementação do projeto da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Tocantins, instauram-se no sentido de promover parcerias de natureza diversa com órgãos governamentais, empresas e organizações que apoiam a educação, a tecnologia e o conhecimento científico, amparados na criatividade e inovação.

A operacionalização deste evento é oportunidade de fortalecimento entre parceiros, cujas responsabilidades somadas, promoveram a difusão da ciência e tecnologia, bem como estímulo ao desenvolvimento e a divulgação de projetos com fundamento científico, por meio de ampliação de ações de incentivo à cultura investigativa, de inovação e empreendedorismo em nosso Estado.

A área de abrangência das atividades e ações da SNCT 2015 envolveu 20 municípios do estado do Tocantins além da capital – Palmas, com atividades integradas com o Instituto Federal do Tocantins – IFTO, Universidade Federal do Tocantins - UFT, Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, Faculdade Católica do Tocantins – FACTO, Centro Universitário Luterano



de Palmas – CEULP/ULBRA e Fundação Universidade do Tocantins – Unitins e diversas outras instituições.

Assim, o balanço geral da SNCT 2015 é que foram realizadas mais de 600 atividades dentre palestras, competições, feiras de ciência e jornadas científicas, semanas acadêmicas, exposições e visitas em laboratórios de diversas áreas científicas, além de visitas em projetos ambientais, oficinas de games, competições e torneios tecnológicos, workshop e apresentações culturais, a SNCT envolveu uma grande equipe de profissionais, autoridades, servidores, pesquisadores, estudantes, entidades parceiras e órgãos públicos, além do apoio da imprensa. A Semana foi realizada, simultaneamente, em 20 cidades do Tocantins, com ações desenvolvidas por sete instituições de ensino superior e 16 escolas técnicas. A SNCT contou ainda com a participação de 42 escolas estaduais e 28 municipais, somando a participação de cerca de 11 mil estudantes.

Rede Tocantinense de Inovação – RTI

Recursos Governo Estadual

R\$ 30.000,00

Beneficiados

Empresários, Instituições de Pesquisa e Inventores

Independentes

A RTI tem como objetivo apoiar e integrar a pesquisa nas instituições de ensino e pesquisa, incubadoras de empresas e também alcançar o inventor de produtos ou serviços, que trabalha com a inovação no Estado. A criação da Rede surge como um mecanismo do governo do Tocantins para contribuir com a consolidação do processo de incentivo à inovação nas empresas, instituições científicas e tecnológicas. A intenção é que, a RTI abra espaço para que a inovação ocorra definitivamente.

A implantação da Rede pretende ampliar a autonomia e a competitividade no mercado, visto que haverá crescimento e desenvolvimento das micro e pequenas empresas do seguimento da indústria e prestação de serviços. A ação também objetiva a interação com a comunidade, o que poderá representar ações efetivas de transformação social.

Entre os objetivos da RTI, também está o de subsidiar os inventores independentes com informações adequadas, a exemplo, de como procederem aos



registros das patentes de suas marcas. Isso porque, uma invenção somente é considerada inovação quando o produto ou serviço é lançado no mercado.

Todos os aspectos referentes a RTI foram acordados com os parceiros para definir a programação do seminário de lançamento da RTI no estado. A logomarca da Rede teve a participação e escolha dos parceiros que atualmente somam 13 instituições. Entretanto, vale destacar que a Agetec está aberta a novas parcerias.

O Governo do Tocantins deu um passo importante para apoiar e integrar a pesquisa no âmbito das instituições de ensino, incubadoras de empresas e também entre os inventores de produtos ou serviços, com o lançamento da Rede Tocantinense de Inovação (RTI). O Decreto nº 5290 que regulamenta a rede foi assinado pelo Governador Marcelo Miranda, no dia 20 de agosto de 2015, como parte da programação do 1º Seminário de Inovação Pequenas Mudanças para Lucrar Mais, promovido pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (Agetec).

O evento foi realizado no auditório do Centro de Convenções Parque do Povo, onde estava sendo realizada a Feira de Negócios de Palmas (Fenepalmas).

A Agetec agora está trabalhando na Portaria que irá regulamentar a adesão e os trabalhos da RTI.

- Cadastro de Inventores

Dentro das políticas da RTI, a Agetec, através do cadastro do inventor independente www.tecnologia.to.gov.br, quer Identificar invenções criativas de pessoas da sociedade que desenvolvem objetos ou equipamentos capazes de facilitar a resolução de problemas e/ou execução de serviços a partir de materiais reaproveitados e também construídos especificamente para um fim. Para o cadastro ser efetuado é necessário que o cidadão tenha uma ideia transformada num produto ou em um serviço em prol da sociedade.


GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO
Gestor

